



**RELATÓRIO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE
CONSULTA QUALITATIVA INFORMADA ÀS PESSOAS
ATINGIDAS SOBRE OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA DE
TRANSFERÊNCIA DE RENDA À POPULAÇÃO ATINGIDA DO
ACORDO JUDICIAL**

Abril / 2021

1. INTRODUÇÃO:	3
2. CALENDÁRIO DE CONSULTAS POR ATI:	5
3. LIMITAÇÕES DO PROCESSO DE CONSULTA EXCLUSIVAMENTE ONLINE:	7
5. RESULTADOS COLETIVOS POR REGIÃO E PARA A BACIA:	12
6. APONTAMENTOS GERAIS DAS PESSOAS ATINGIDAS DURANTE O PROCESSO DE CONSULTA	18
6.1 APONTAMENTOS GERAIS DAS PESSOAS ATINGIDAS POR REGIÃO	18
6.2 APONTAMENTOS ESPECÍFICOS DAS PESSOAS ATINGIDAS POR TEMÁTICAS	20
7. PONTOS DE ATENÇÃO APONTADOS PELA COORDENAÇÃO METODOLÓGICA FINALÍSTICA (CAMF)	23
9. SUGESTÕES DE MELHORIA PARA A PRÓXIMA ETAPA DE CONSULTA:	26
8. ANEXO 1: Calendário de realização de reuniões por região e Resultados Coletivos por Município	27
9. ANEXO 2: Mapas realizados pelas ATIs para o critério territorial	27

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento traz a sistematização das consultas realizadas sobre os critérios para alcance ao Programa de Transferência de Renda (PTR) à população atingida, previsto no acordo judicial assinado em 04 de fevereiro de 2021. Seu conteúdo provém das informações coletadas tratadas metodologicamente a partir das discussões realizadas entre o Comitê dos Compromitentes, a Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF) e as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs).

A consulta, realizada entre os dias 01 a 15 de abril, se referiu ao desenvolvimento dos critérios, que posteriormente subsidiarão a construção de cenários de execução, das estimativas e valores, bem como ao alinhamento prévio sobre meios de comprovação, que passarão por um segundo momento de consulta. Dessa forma, o processo de construção dos critérios para o PTR está previsto de acordo com as etapas a seguir:



Participaram desta consulta as pessoas atingidas das Regiões 1, 2, 3, 4 e 5 - desde Brumadinho, passando pela bacia do Rio Paraopeba, estendendo-se até a represa de Três Marias, por meio de espaços participativos de abrangência local. As comissões, comunidades e localidades que serão

objeto do processo de consulta estão detalhadas no Anexo 1.

As Regiões 1 e 2, assessoradas pela ATI AEDAS, tiveram o cronograma consultivo organizado a partir de atividades presentes na metodologia de participação, conforme constante nos Planos de Trabalho¹. Os Grupos de atingidos e atingidas (**GAA's**) constituem a célula fundamental da organização e da participação popular no processo de reparação dos danos. Além disso, são um espaço de transparência e difusão das informações produzidas pelo acompanhamento técnico e também de recolhimento das demandas, sugestões, opiniões e posições dos atingidos. **Compuseram, no presente processo, a etapa consultiva para o PTR acerca dos critérios.**

Foram realizados **49 (R1) e 59 (R2) espaços consultivos com os GAA's ativos atualmente**, compostos por grupos referentes ao território atingido, sendo eles o município Brumadinho (Região 1) e as áreas atingidas nos municípios de Juatuba, Mário Campos, Igarapé, São Joaquim de Bicas e Betim (Região 2).

A Região 3 é assessorada pela ATI NACAB. É composta por **10 municípios subdivididos em 21 comissões de atingidos**. Nas **reuniões** participaram as pessoas que compõem as comissões de atingidos e também pessoas que pertencem às localidades presentes na área de abrangência de cada comissão. O perfil socioeconômico entre as comissões é bastante diversificado, de modo que há também **comissões** que são formadas por **subgrupos**, sejam comunidades diferentes, ou grupos sociais específicos. Foram realizadas ao todo **23 reuniões** na Região 3, de modo que houve reuniões que envolveram participantes de mais de uma comissão, assim como houve reuniões em datas distintas, com a mesma comissão, mas com participantes distintos. A especificidade de quantificação das reuniões realizadas pode ser observada no ANEXO 1 desta sistematização.

O espaço participativo de consulta local aos atingidos nas Regiões 4 e 5 são os **núcleos comunitários** como previstos no Plano de Trabalho do Instituto Guaicuy. Os **núcleos comunitários** são espaços de construção cotidiana e referência para a construção de projetos, que totalizam ao todo **35 nas duas regiões atendidas**. São espaços abertos a participantes de acordo com o vínculo territorial e por categorias profissionais (artesãos e pescadores, por exemplo). A convocação foi

¹ Plano de Trabalho Região 1 (ID 120007817) e Região 2 (ID 120007819)



realizada pelo Instituto Guaicuy de acordo com agenda específica, acordo prévio em reunião ou por demanda de representante do Núcleo.

Tanto as reuniões com os Grupos de Atingidas e Atingidos (GAA's) realizadas pela AEDAS, as Reuniões de Comissões e Comunidades Atingidas realizadas pelo NACAB, e as reuniões de Núcleos Comunitários realizadas pelo Instituto Guaicuy, embora apresentem nomes diferentes, seguiram os mesmos o processos de Consulta Informada sobre o Programa de Transferência de Renda. Os espaços participativos locais foram realizados com um número limitado de participantes, induzindo e oportunizando a interação e diálogo entre os participantes, além de favorecer a apreensão da percepção qualitativa e coletiva das pessoas atingidas participantes.

É válido compreender, para o devido entendimento sobre o processo de consulta informada, que ele se situa em continuidade às atividades desempenhadas para cumprimento por parte das ATI's no processo judicial. O Acordo, firmado em 04 de fevereiro, entre Estado e Vale S.A, trouxe novas condicionantes de tempo ao trabalho das assessorias, contudo nosso objetivo institucional permaneceu o mesmo, já conformado nas diretrizes do nosso trabalho: ampliar e aprimorar, conforme nossas condições de abrangência, o acesso a participação informada por parte dos atingidos e assistir às instituições de justiça sobre as condições e gravidade dos danos e demandas por reparação no território atingido.

O objetivo da consulta, mesmo condicionado a fatores de limitação de tempo, pôde ser cumprido pelo contínuo e constante acompanhamento das ATI's acerca de toda e qualquer tomada de decisão que venha a interferir na dinâmica e acesso à reparação integral pelos/as atingidos/as em seus territórios. Dessa forma, o processo da consulta informada é a continuidade do trabalho até então construído através das linhas de aprofundamento das ATI's, considerando o seu papel na construção de estudos detalhados acerca da situação e necessidades das variadas comunidades atingidas, dos danos e medidas de reparação. Todas as atividades consideradas, estão previstas no processo judicial, considerando o papel da ATI em tudo que o altere ou recondicione o acesso a direitos que foram violados em decorrência do desastre sociotecnológico no qual trabalhamos. Diante deste contexto, é importante ressaltar que a não participação das pessoas atingidas durante o desenvolvimento do Acordo, associada ao sigilo, provocou nas pessoas atingidas desconfiança em relação à validade da participação. Isso refletiu ainda, em certa insegurança por



parte expressiva da população atingida assessorada sobre a validade deste processo consultivo.

Adiante, serão detalhados os resultados do processo de Consulta Informada sobre Critérios do Programa de Transferência de Renda, realizado pelas Assessorias Técnicas Independentes (AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy), junto às comunidades da Bacia do Rio Paraopeba e da Represa de Três Marias.

2. CALENDÁRIO DE CONSULTAS POR ATI:

A seguir, está detalhado o calendário geral de reuniões realizadas pelas Assessorias Técnicas Independentes, bem como a quantidade de pessoas participantes em cada um dos dias apontados. O calendário completo por reunião pode ser verificado na Tabela Consolidada da Consulta, no ANEXO 1. Ao todo, nas Regiões 1 e 2, durante os 7 dias de consulta foram realizadas 108 reuniões e consultadas 2.223 pessoas. Na Região 3, durante os 6 dias de consulta, foram realizadas 23 reuniões e consultadas 343 pessoas. Por último, nas regiões 4 e 5, durante os 7 dias de consulta foram realizadas 35 reuniões e consultadas 592 pessoas.

Ao todo, as três Assessorias Técnicas Independentes , em 13 dias de consulta, realizaram 166 reuniões e consultaram 3.158 pessoas:

**Tabela 1: Dias de realização, quantidade de reuniões e número de pessoas participantes por ATI
- AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy**

AEDAS (R1 e R2)	
30/03/2021	16 Reuniões, 239 pessoas
31/03/2021	13 Reuniões, 292 pessoas
05/04/2021	15 Reuniões, 304 pessoas
06/04/2021	16 Reuniões, 275 pessoas
07/04/2021	8 Reuniões, 187 pessoas
08/04/2021	27 Reuniões, 689 pessoas
09/04/2021	13 Reuniões, 237 pessoas
Total: 07 dias de consultas, 108 Reuniões e 2.223 pessoas consultadas	

NACAB (R3)	
05/04/2021	04 Reunião, 68 Pessoas
06/04/2021	02 Reunião, 20 Pessoas
07/04/2021	02 Reunião, 17 Pessoas
08/04/2021	10 Reuniões, 156 pessoas
09/04/2021	02 Reuniões, 70 Pessoas
10/04/2021	02 Reunião, 12 pessoas
Total: 06 dias de consultas, 23 Reuniões e 343 pessoas consultadas	

Instituto Guaicuy (R4 e R5)	
08/04/2021	5 Reuniões, 63 pessoas
09/04/2021	6 Reuniões, 104 pessoas
10/04/2021	5 Reuniões, 79 pessoas
12/04/2021	5 Reuniões, 63 pessoas
13/04/2021	4 Reuniões, 55 pessoas
14/04/2021	7 Reuniões, 172 pessoas
15/04/2021	3 Reuniões, 56 pessoas
Total: 7 dias de consultas, 35 Reuniões e 592 pessoas consultadas	

3. LIMITAÇÕES DO PROCESSO DE CONSULTA EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

Em 03 de março de 2021, o Governo de Minas Gerais, na tentativa de diminuir o número de casos da COVID-19 e garantir a assistência hospitalar adequada para todos os mineiros, estabeleceu a “Onda Roxa”². Nesse período, apenas as consideradas atividades e serviços essenciais³ podem funcionar de modo presencial (como por exemplo: construção civil, comércio de alimentos, supermercados, farmácias, postos de gasolina). As atividades de Assessoria Técnica prestada pelas Assessorias Técnicas Independentes, não são incluídas na lista de atividades permitidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, impossibilitando neste momento as atividades presenciais junto aos atingidos e atingidas pelo crime-desastre do rompimento da barragem da Vale. Desse modo, as Assessorias Técnicas têm buscado fortalecer as ações e atividades remotas, por meio de reuniões virtuais, visando garantir o acesso de todas as pessoas atingidas à consulta do Programa de Transferência de Renda (PTR).

Sabemos que a realização dessas atividades à distância não é o ideal, no entanto, neste momento onde vivenciamos uma piora dos números de casos graves da COVID-19 exige que tenhamos o máximo de cuidado com as comunidades evitando atividades que possam colocar em risco a saúde das pessoas atingidas bem como a Saúde Coletiva dos municípios. Além disso, o descumprimento das recomendações sanitárias da “Onda Roxa” em muitos municípios é punido pelos órgãos de fiscalização sanitária e pela Polícia de Minas Gerais. As ATIs têm acompanhado de perto os números relacionados aos casos de COVID-19, bem como as atualizações das leis municipais e estaduais sobre o município, e espera-se que brevemente as atividades presenciais sejam retornadas assim que permitidas pelas autoridades sanitárias.

Diante das limitações impostas pelo contexto da pandemia e pela realização de reuniões exclusivamente online, as Assessorias Técnicas Independentes sistematizaram, em todas as reuniões realizadas, qual o nível de impacto das condições de internet na participação das pessoas atingidas, bem como monitoraram as dificuldades de cada pessoa ao longo da participação nas reuniões, seja pela dificuldade de se manifestar ou pela dificuldade de se manter conectada ao

² Trata-se de uma série de medidas de distanciamento social, mais rígidas, que os municípios são obrigados a cumprir buscando o restabelecimento da capacidade de atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento de saúde.

³ Atividade essencial é aquela indispensável ao atendimento das necessidades de sobrevivência, saúde e segurança da população.

longo da reunião. Os resultados desta sistematização revelam que em 91% das reuniões realizadas, alguma situação de dificuldade de conexão foi relatada pelas próprias pessoas atingidas, que impactou negativamente na participação das mesmas. Ao mesmo tempo, 32,5% do total de pessoas participantes tiveram algum tipo de dificuldade de se manifestar ou de se manter durante as reuniões online, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 2: Sistematização quantitativa dos impactos das condições de internet no processo de consulta informada sobre critérios:

Região	Proporção de Reuniões que tiveram algum tipo de impacto na participação das pessoas atingidas devido às condições da internet:	Número de pessoas participantes totais	Número de pessoas que não se manifestaram ou se desconectaram durante a reunião	% de pessoas com dificuldade de manifestação no processo de consulta
R1	84%	897	300	33%
R2	90%	1.326	455	34%
R3	100%	343	36	10%
R4	100%	292	124	42%
R5	79%	300	113	38%
Total/Média	91%	3.158	1.028	32,5%

A seguir, será detalhado, de forma qualitativa, alguns dos problemas relatados e identificados pelas Assessorias Técnicas Independentes sobre as condições de conexão, em cada região atingida consultada.

Região 1:

A comunidade rural de Martins e Colégio não dispõe de acesso à internet e apenas algumas pessoas conseguem acesso via antena, isso implicou na falta de participação de muitas pessoas atingidas.

Durante o processo de mobilização das Comunidades de Casinhas, Gomes, Grota Massangano e Taquaraçu foi possível entrar em contato com menos da metade dos integrantes dos grupos de

atingidos e atingidas, uma vez que nesses locais há limitações no acesso ao sinal de internet e telefone, além disso parte das pessoas mobilizadas relataram dificuldades relacionadas à qualidade do sinal de internet, por isso alguns atingidos/as não participaram da consulta. Algumas pessoas chegaram a entrar, mas não conseguiram permanecer na reunião.

Na comunidade do Pires, três atingidos/as apresentaram dificuldades em permanecer no espaço devido à instabilidade na conexão de internet (3G), por isso não participaram do momento da consulta informada. Em Guaribas diversas pessoas tentaram participar integralmente da reunião, mas caíram repetidas vezes devido a conexão de internet. Outras pessoas justificaram no grupo do WhatsApp que não conseguiriam participar devido a baixa qualidade da conexão com a internet na localidade.

Em Casa Branca, também houve queda do sinal de internet, inclusive a funcionária da AEDAS que reside na localidade e mediava a consulta no momento, também relatou a problemática.

Em Alberto Flores inúmeras pessoas que conseguiram participar citaram casos de vizinhos e amigos que não estavam na consulta informada por razões ligadas à qualidade da internet. Algumas pessoas entraram na reunião, mas caíram repetidas vezes, o que impossibilitou a participação até o final. Outras justificaram no grupo do WhatsApp que não conseguiriam participar devido à baixa qualidade da internet. No Tejuco alguns participantes perderam a conexão da internet.

No Parque da Cachoeira houve instabilidade na conexão de internet, por isso durante a consulta algumas pessoas saíram do espaço. Na Comunidade da Ponte das Almorreimas muitas pessoas justificaram no grupo do WhatsApp que não conseguiriam participar devido a baixa qualidade da conexão com a internet na comunidade. Outras tentaram participar de forma integral da reunião, mas devido ao sinal instável, caíram repetidas vezes. No Córrego do Feijão, várias pessoas entravam e saíam com frequência e algumas pessoas sinalizaram dificuldade em acessar o link, devido falha no sinal de internet.

No dia da consulta, o bairro da Ponte em Jardim Casa Branca já estava há dois dias sem internet e algumas pessoas saíam e voltavam para a reunião com frequência para ver se o sinal melhorava.



Na sede Brumadinho no bairro Santa Efigênia, houve problemas no acesso à internet que estão relacionados às condições de contratação do serviço bem como a qualidade da conexão.

Região 2:

Em Betim, algumas comunidades tiveram acesso prejudicado ao processo de consulta informada online, como no Alto da Boa Vista onde a conexão de internet de algumas pessoas oscilou e houve congelamento da chamada e resultou na saída de duas pessoas da reunião, que estavam limitadas aos dados móveis do celular. Nas localidades de Quebra Galho, Vila Nova, Vila Rica, Cruzeiro, São José, São Jorge e Vila dos Navegantes algumas pessoas não conseguiram falar durante a reunião devido a problemas de conexão, outras não conseguiram entrar na sala e outras sequer têm acesso à internet por não terem condições financeiras que possibilite o seu acesso, sendo pessoas que só se comunicam com a AEDAS por ligações ou por mensagens de whatsapp através de 3g e/ou internet de pessoas amigas

Nas comunidades de Boa Esperança, Farofa, Fernando Costa, Nazaré e Paciência, situadas em São Joaquim de Bicas, relataram dificuldades de acesso à internet, o que implicou no impedimento da participação de atingidas e atingidos, bem como em sua permanência durante toda a reunião. Em Vale do Sol, Tupanuara, Flor de Minas e Imperador, situadas no mesmo município, algumas pessoas não conseguiram permanecer na reunião até o final em decorrência de problemas relacionados à conexão de internet.

No município de Igarapé em Santa Ana, Brejo e Beverly, várias pessoas atingidas não conseguiram permanecer na reunião, devido a queda na conexão de internet.

Em Juatuba, na comunidade de Ponte Nova, o acesso à internet é precário e instável. Já na ocupação Santa Fé, nesse mesmo município ,poucas pessoas da ocupação possuem acesso à internet, até o fornecimento de energia elétrica na comunidade é comprometido. A realização de atividades participativas por meio virtual implica em baixa participação das pessoas, aquelas que permanecem têm dificuldades de permanecer até o final da reunião.

Região 3:

As áreas atingidas da Região 3, eminentemente integrantes das zonas rurais dos respectivos municípios, apresenta severas restrições ao acesso à internet e mesmo à telefonia celular – cerca de 12 das 23 comissões enfrentam baixo acesso à rede móvel e à internet. Apesar do grande esforço de mobilização por parte das equipes técnicas, a participação das pessoas atingidas teve barreiras.

Como a primeira rodada da Consulta sobre o Programa de Transferência de Renda ocorreu de maneira remota, devido aos cuidados sanitários impostos pela Covid 19, houve críticas ao modelo, devido às limitações de acesso à internet fixa, rural e ao serviço 3G, bem como observou-se durante as reuniões, a dificuldade de alguns participantes permanecerem nas salas virtuais das consultas, seja pela complexidade do uso dos dispositivos eletrônicos ou até mesmo de acompanhar o material de apoio – apresentação do Anexo I.2 e perguntas sobre os critérios dos Programa, elaborados para a consulta às pessoas atingidas.

A tabela 2 aponta que questões relacionadas à internet impactaram em 100% das reuniões, no entanto o principal impacto se dá não durante o momento da atividade, mas nos números de participação, uma vez que as atividades presenciais possuem muito mais aderência por parte das pessoas atingidas. Como exemplo podemos citar a comissão de Shopping da Minhoca, no município de Caetanópolis, na qual o NACAB já identificou 159 pessoas atingidas, no entanto apenas 5 conseguiram participar do processo de consulta.

Por fim, reafirma-se o fato de que a pandemia do coronavírus tem impactado economicamente as pessoas de todo o Brasil. Este ponto assevera ainda mais a impossibilidade de contratação de serviço de internet privado, pelo alto custo que tal conveniência tem. Isso enfatiza a necessidade de realizarem a implementação de antenas de internet pela porta do pacote de medidas rápidas, para possibilitar a melhoria da participação das comunidades atingidas no processo de discussão da implementação do acordo.

Região 4:

No processo de mobilização social para as consultas na Área 4, nos municípios de Curvelo e Pompéu, várias famílias atingidas relataram diversos problemas com o acesso à internet. Além das dificuldades com as tecnologias digitais, como acessar o google meet, várias pessoas relataram que

em suas comunidades muitas famílias não possuem internet, seja por ausência de cobertura da rede ou mesmo por questões financeiras. Como o uso dos dados móveis é limitado, o tempo de participação nas reuniões virtuais também se tornou restrito. Durante as reuniões, observou-se a queda de vários participantes ao mesmo tempo, comprovando a instabilidade da rede de internet local. Muitas famílias também demonstraram dificuldades de operacionalizar o aplicativo, mesmo com explicações prévias. Como exemplos dessas dificuldades citamos: abertura e fechamento de áudio e câmera, escrita no chat e até saída da reunião.

Região 5:

Para viabilizar as reuniões de consulta do PTR na área 5 foi necessária a realização de uma mobilização social direcionada, tendo em vista que o sinal de internet não é fornecido ou é bastante precário em diversas localidades da região. Buscou-se mapear, em um primeiro momento, as famílias atingidas que não possuíam serviço de internet em suas residências. Nesses casos, a mobilização tentou identificar se essas pessoas/famílias se deslocam, em suas rotinas, para regiões e/ou casas de parentes onde há acesso à internet. Em todos os casos em que se confirmou tal possibilidade, a agenda dos atingidos foi levada em consideração para a marcação das reuniões de consulta. Em um segundo momento, buscou-se identificar as pessoas com dificuldades no manuseio do aplicativo. Nesses casos, houve treinamento prévio com aqueles que manifestaram interesse e disponibilidade.

É importante ressaltar que mesmo com esse cuidado na mobilização social, a média da participação dos atingidos foi baixa na região 5, confirmando as desigualdades socioeconômicas e a exclusão de diversos atingidos do processo da consulta do PTR, independente da vontade de participar, mas, sobretudo, pela precariedade do acesso aos serviços como já relatados.

Ainda é importante destacar que assim como na área 4, por falta de sinal e/ou cobertura do serviço de internet, a maioria dos atingidos utilizaram os dados móveis de seus aparelhos celulares, dificultando a permanência nas reuniões durante as duas horas médias de realização das mesmas. Além disso, muitas pessoas atingidas que participaram das consultas, relataram instabilidade no sinal, dificuldades de conexão, dificuldades com a operacionalização do aplicativo, problemas com o aparelho celular que “esquentava” durante as reuniões, entre outros problemas similares.

5. RESULTADOS COLETIVOS POR REGIÃO E PARA A BACIA:

A seguir, apresentaremos os resultados coletivos do processo de consulta informada sobre os critérios do Programa de Transferência de Renda, detalhados quantitativamente por pergunta realizada, região e por nível de concordância/discordância.

Em relação à primeira pergunta, sobre a quitação dos valores passados do Pagamento Emergencial, em **38,5%** das reuniões as pessoas atingidas manifestaram coletivamente concordar totalmente com a questão. Na Região 3, em 16 das 23 reuniões realizadas esse posicionamento foi escolhido pelas pessoas atingidas. Destaca-se ainda o nível de concordância sobre essa questão na Região 5, em 14 das 24 reuniões, mesmo que ela não seja contemplada pelos pagamentos passados. Ainda sobre esta pergunta, nota-se que em **19%** das reuniões houve discordância total sobre os pagamentos passados, sendo que em 20 das 49 reuniões que houve essa manifestação coletiva foram realizadas em Brumadinho, demonstrando o posicionamento coletivo deste município em relação à temática.

Pergunta 1: Dentro do teto de R\$4,4 Bilhões para o Programa de Transferência de Renda, vocês concordam que deve haver RECURSO destinado ao pagamento de valores não pagos por negativa ou cancelamento indevidos referentes ao pagamento emergencial a pessoas que eventualmente seja reconhecido o direito, após nova avaliação?

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	12	13	16	9	14	64	38,55%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	5	11	4	1	4	25	15,06%
3. ESTÁ DIVIDIDO		7	1	1	1	10	6,02%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	10	19			2	31	18,67%
5. DISCORDA TOTALMENTE	20	7	2		3	32	19,28%
6. ABSTENÇÃO	2	2				4	2,41%
TOTAL GERAL	49	59	23	11	24	166	

A segunda e a terceira pergunta se referem ao critério territorial, e, por terem sido abordadas conjuntamente nas reuniões, serão analisadas também em conjunto. Observa-se, em linhas gerais que, ao mesmo tempo que em **35,5%** das reuniões realizadas ao longo de toda a bacia concordam parcialmente que apenas o território deve ser o critério principal para a definição da abrangência

do Programa de Transferência de Renda, **32,5%** das reuniões discordam parcialmente de que o critério deve ser o território e um limite de renda. Nesse mesmo sentido, o segundo resultado mais frequente para as duas perguntas foi de concordar totalmente em apenas o território ser o critério principal (**21,7%**) e de discordar totalmente do território ter também um limite de renda como critério (**24,7%**). Esse resultado revela a simetria de posicionamento das pessoas atingidas ao longo da bacia em defender que apenas o território seja o critério principal para a definição da abrangência do Programa de Transferência de Renda.

Pergunta 2: Qual deveria ser o critério principal de definição da abrangência do Programa de Transferência de Renda?

a) Apenas o território.

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	10	6	17	2	1	36	21,69%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	19	25	3	5	7	59	35,54%
3. ESTÁ DIVIDIDO	1	4	1			6	3,61%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	7	12	2	2	8	31	18,67%
5. DISCORDA TOTALMENTE	12	11		2	8	33	19,88%
6. ABSTENÇÃO		1				1	0,60%
TOTAL GERAL	49	59	23	11	24	166	

Pergunta 3: Qual deveria ser o critério principal de definição da abrangência do Programa de Transferência de Renda?

b) O território e um limite de renda.

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	10	9		2	8	29	17,47%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	9	14	1	2	9	35	21,08%
3. ESTÁ DIVIDIDO	1	4	1			6	3,61%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	18	24	1	5	6	54	32,53%
5. DISCORDA TOTALMENTE	11	7	20	2	1	41	24,70%
6. ABSTENÇÃO		1				1	0,60%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

A quarta, quinta e sexta perguntas se referem ao recorte de renda como critério de entrada no Programa de Transferência de Renda. **Ressalta-se que as três perguntas foram implementadas independente dos posicionamentos coletivos sobre o recorte de renda territorial da pergunta anterior.** Seguindo uma leitura geral dos posicionamentos em relação às três perguntas, nota-se que os posicionamentos coletivos sobre apenas as pessoas de baixa renda terem direito ao PTR foram mais polarizados: em 53,6% das reuniões houve manifestação coletiva de discordância total e em 24,7% das reuniões houve discordâncias parciais. Já em relação à inclusão também de pessoas de média renda, os resultados foram um pouco menos polarizados: em 33,7% houve manifestação coletiva de discordância total e em 24,7% houve manifestação de discordância parcial. Por fim, na última pergunta sobre o tema recorte de renda, de que o pagamento deve ser feito sem nenhum limite, em 30,1% das reuniões de toda a bacia houve manifestações coletivas de concordar parcialmente, enquanto em 26,5% das reuniões houve manifestações de concordar totalmente. **A consulta sobre o critério de recorte de renda revelou um posicionamento coletivo das pessoas atingidas reunidas de que o Programa de Transferência de Renda não possua recortes de renda.**

Pergunta 4: Em relação ao limite de renda para que o indivíduo ou a família tenha direito a receber o Programa de Transferência de Renda, qual o nível de concordância com as afirmativas abaixo?

A) Apenas pessoas de baixa renda

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	2	5	2		3	12	7,23%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	2	11			3	16	9,64%
3. ESTÁ DIVIDIDO		2	1		2	5	3,01%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	12	17	1	5	6	41	24,70%
5. DISCORDA TOTALMENTE	32	22	19	6	10	89	53,61%
6. ABSTENÇÃO	1	2				3	1,81%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

Pergunta 5: Em relação ao limite de renda para que o indivíduo ou a família tenha direito a receber o Programa de Transferência de Renda, qual o nível de concordância com as afirmativas abaixo?

B) Também as pessoas de média renda

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	11	8			7	26	15,66%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	8	11	2	3	5	29	17,47%
3. ESTÁ DIVIDIDO	5	4		1	1	11	6,63%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	8	19	5	3	7	42	25,30%
5. DISCORDA TOTALMENTE	17	15	16	4	4	56	33,73%
6. ABSTENÇÃO		2				2	1,20%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

Pergunta 6: Em relação ao limite de renda para que o indivíduo ou a família tenha direito a receber o Programa de Transferência de Renda, qual o nível de concordância com as afirmativas abaixo?

C) O pagamento deve ser feito sem limite de renda.

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	12	11	15	4	2	44	26,51%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	18	18	5	3	6	50	30,12%
3. ESTÁ DIVIDIDO	1	2	2	1		6	3,61%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	9	19	1	1	6	36	21,69%
5. DISCORDA TOTALMENTE	8	8		2	10	28	16,87%
6. ABSTENÇÃO	1	1				2	1,20%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

Em relação ao recebimento pelos atingidos e atingidas que viviam na Zona Quente [pergunta 7], verificou-se em todas as regiões a predominância da concordância total, configurando **67,47%** das manifestações - junto a **19,28%** de concordância parcial, o que torna bastante nítida a percepção por parte dos atingidos e atingidas consultados/as da Bacia é de que a população da Zona Quente deve ter prioridade para recebimento, independente da faixa de renda.

Pergunta 7: Vocês concordam que todas as famílias atingidas que viviam na Zona Quente na data do rompimento devem ter acesso ao Programa de Transferência de Renda, independentemente da sua renda familiar ser baixa, média ou alta?

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	32	34	22	5	19	112	67,47%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	10	14	1	3	4	32	19,28%
3. ESTÁ DIVIDIDO	2	2		1		5	3,01%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	2	2		1		5	3,01%
5. DISCORDA TOTALMENTE	1	4		1	1	7	4,22%
6. ABSTENÇÃO	2	3				5	3,01%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

Assim como para a pergunta 7 referente a Zona Quente, na pergunta 8, para os familiares de vítimas fatais existe a predominância de concordância total para acesso ao Programa de Transferência de Renda - com a marca de **60,24%** para concordância total e de **17,47%** para concordância parcial. Pela percepção dos grupos consultados em toda a bacia, os familiares de vítimas fatais devem compor o grupo de acesso ao programa independente da faixa de renda e de assistir no território.

Pergunta 8: Vocês concordam que familiares de vítimas fatais devem ter acesso ao Programa de Transferência de Renda?

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	35	30	15	4	16	100	60,24%
3. ESTÁ DIVIDIDO		5		1		6	3,61%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	3	6	4			13	7,83%
5. DISCORDA TOTALMENTE	1	6	2	2		11	6,63%
6. ABSTENÇÃO	4	2			1	7	4,22%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

Por fim, as duas últimas perguntas realizadas na consulta sobre critérios do Programa de Transferência de Renda se referem ao encerramento do mesmo. Na maioria das reuniões houve concordância parcial (**28,2%**) e concordância total (**25,9%**) de que o encerramento seja imediato,

de uma única vez. Simetricamente, em **30,7%** das reuniões realizadas às pessoas atingidas manifestaram coletivamente discordar parcialmente com o encerramento não-imediato, ou a redução gradual do valor do pagamento ao longo de determinado período, bem como 24,1% das pessoas discordam totalmente dessa proposta. **O processo de consulta de critérios sobre a temática do encerramento do programa revela que as pessoas atingidas manifestam coletivamente pelo encerramento imediato.**

Pergunta 9: Por ocasião do encerramento do Programa de Transferência de Renda, você preferiria que:

A) O encerramento fosse imediato, de uma única vez.

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	12	19	3		9	43	25,90%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	12	17	6	4	8	47	28,31%
3. ESTÁ DIVIDIDO	7	4	1	2		14	8,43%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	9	10	6	5	1	31	18,67%
5. DISCORDA TOTALMENTE	8	9	7		6	30	18,07%
6. ABSTENÇÃO	1					1	0,60%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

Pergunta 10: Por ocasião do encerramento do Programa de Transferência de Renda, você preferiria que:

B) Ocorresse uma redução gradual do valor do pagamento ao longo de determinado período

	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
1. CONCORDA TOTALMENTE	9	10	8		6	33	19,88%
2. CONCORDA PARCIALMENTE	8	10	5	5	1	29	17,47%
3. ESTÁ DIVIDIDO	5	3	2	2		12	7,23%
4. DISCORDA PARCIALMENTE	16	17	5	4	9	51	30,72%
5. DISCORDA TOTALMENTE	10	19	3		8	40	24,10%
6. ABSTENÇÃO	1					1	0,60%
Total geral	49	59	23	11	24	166	

5.1 PANORAMA DOS RESULTADOS COLETIVOS PARA A BACIA

Em vias gerais, devendo-se sempre levar em consideração o detalhamento sobre os resultados coletivos indicados nos tópicos anteriores, pode-se inferir que as/os atingidas/os consultadas/os acerca dos critérios para conformação do Programa de Transferência de Renda, indicam que:

1. O pagamento dos valores passados (passivo do pagamento emergencial) deve sair dos 4,4 bilhões destinados ao Programa de Transferência de Renda;
2. O critério territorial deve prevalecer como principal, não devendo haver combinação com recorte de renda;
3. Zona Quente e Familiares de Vítimas Fatais devem receber, independente da faixa de renda; e
4. Que o encerramento dos pagamentos a serem efetuados pelo programa seja imediato e não gradual.

6. APONTAMENTOS GERAIS DAS PESSOAS ATINGIDAS DURANTE O PROCESSO DE CONSULTA

6.1 APONTAMENTOS GERAIS DAS PESSOAS ATINGIDAS POR REGIÃO

AEDAS (R1 e R2):

De maneira geral as pessoas atingidas manifestaram nos espaços de consulta a necessidade de ampliação da participação em contraponto às dificuldades de acesso à internet em muitas comunidades consultadas.

Foram recorrentes as críticas à consulta no sentido de que a população atingida entende que a simples coleta das respostas não garante a efetiva participação nem influência de fato na tomada de decisões. Além disso, avaliaram que as perguntas estavam confusas, demandando maiores explicações. Houve muitas dúvidas acerca das consequências dos critérios de recebimento propostos para consulta. Manifestaram a necessidade de mais espaços participativos para dialogar sobre os critérios propostos, diante do volume de informações e do curto tempo para se posicionarem sobre um assunto de tamanha relevância.

Muitas pessoas não se sentiram confortáveis em responder os questionamentos em razão de não saberem exatamente quais as implicações futuras dessas respostas e por não terem tido tempo de amadurecer as próprias convicções.

NACAB (R3):

Em relação à Região 3 da bacia do rio Paraopeba, as características do território, pessoas, grupos e comunidades assessoradas pelo Nacab, emergiram em questões gerais observadas pelos participantes da reunião.

As pessoas que conseguiram participar e permanecer nas sessões *online* de discussão dos critérios, teceram críticas ao processo de consulta, principalmente vinculadas à centralidade das pessoas atingidas no processo. É notável ainda na região uma descrença em relação à validade do processo de participação, e uma desconfiança da efetividade do processo de consulta. Neste sentido, o diminuto período, de uma semana, destinado à realização da consulta, foi alvo das críticas negativas e da frustração de alguns grupos e comunidades, que, mesmo diante das dificuldades, demonstraram interesse em se fazer presente.

Sobre a dinâmica da consulta, as pessoas atingidas apontaram críticas e sugestões. Algumas perguntas suscitaram dúvidas e demandaram explicações complementares, esse aspecto traz um alerta para que haja melhor elaboração das questões e da apresentação de apoio. Outra sugestão foi de antecipar junto às pessoas, o tema e as questões que orientam os debates. Ainda houve desconfiança em relação a algumas perguntas que aparentavam levar a indução de determinada resposta, o que demandou que a moderação da reunião esclarecesse novamente a intencionalidade da questão.

Diante da complexidade e novidade da questão, diversas pessoas não se sentiram à vontade em registrar suas opiniões sobre as questões postas, por considerarem a discussão de suma importância, pois virá a afetar a vida e o cotidiano de um grande número de famílias.

As críticas apontam, principalmente, para a repentina emergência de um tema sensível para as pessoas atingidas e sendo levado ao campo de rapidez extrema, em um momento de rigorosas limitações sanitárias.

Instituto Guaicuy (R4 e R5):

Muitas pessoas atingidas relataram dificuldades na compreensão das perguntas, precisando de explicações e analogias para que entendessem. Outro fator de destaque é que as perguntas tratam de questões polêmicas, que envolvem valores morais e questões éticas, fazendo com que alguns ficassem constrangidos de manifestar suas opiniões, ou em alguns casos, voltassem atrás de acordo com as exposições das opiniões de outros atingidos. Uma questão interessante é que os próprios atingidos, quando viam que alguns não estavam entendendo a pergunta, paravam e explicavam com palavras e exemplos mais simples, assumindo o protagonismo na participação social. Além da dificuldade citada, algumas pessoas atingidas relataram ou transpareceram não se sentirem confortáveis em responder algumas questões, como as que dizem respeito à situação das pessoas atingidas da Zona Quente.

Outra crítica por parte das pessoas atingidas, em algumas das reuniões realizadas, foi quanto às perguntas em si, colocando que a forma de escrita faz com que sejam perguntas indutivas para certas respostas.

As pessoas atingidas que estiveram presentes nas reuniões também questionaram o fato de o processo ser consultivo e não deliberativo, o que os fizeram questionar sobre a participação, sobre o fato de virem questões prontas, apenas para manifestação que sequer eles têm a garantia de que serão levadas em consideração para as definições dos critérios.

A maioria das reuniões mantiveram a participação até o final, com algumas saídas antes do horário (por motivos variados, incluindo problemas de sinal de internet) e os que saíam justificavam no WhatsApp, no chat, ou pediam para se despedir.

6.2 APONTAMENTOS ESPECÍFICOS DAS PESSOAS ATINGIDAS POR TEMÁTICAS

Os tópicos abaixo apresentam pontos específicos sobre cada questão colocada que ultrapassam a abrangência das perguntas e devem ser levados e observados no desenvolvimento do Programa de Transferência de Renda.

- **PAGAMENTOS PASSADOS**

Houve questionamentos acerca da obrigatoriedade dos pagamentos passados estarem

necessariamente inseridos no teto de 4,4 bilhões destinados ao Programa de Transferência de Renda. Como alternativa, houve em alguns grupos a sugestão de que o valor referente aos pagamentos passados seja disponibilizado pela Vale em um novo orçamento garantindo o direito das pessoas enquadradas nos critérios do pagamento emergencial.

Ainda com essas ponderações observou-se grande adesão referente à quitação dos pagamentos passados pois, segundo as pessoas consultadas, entende-se que verificado o enquadramento nos critérios anteriores os valores devidos devem ser pagos. Ressaltou-se ainda que, mesmo havendo a concordância de que os valores passados devam ser pagos, é necessário observar o teto de R\$ 4.4 bilhões destinados ao Programa, pois os valores e os prazos devem atender às mais diversas famílias atingidas, sem contudo, ignorar os tempos da justiça em relação ao Pagamento Emergencial.

Posto isso, conclui-se que embora haja a concordância de que todos que foram atingidos devem receber, há ainda divergência quanto ao valor referente aos pagamentos passados estar inserido do teto do Programa de Transferência de Renda.

É importante destacar que na área 5 o debate ficou ainda mais confuso, porque as pessoas dessa região não eram reconhecidas como atingidas antes do Acordo. Em muitos momentos os atingidos questionavam a razão de não poderem receber os retroativos, já que foram “impedidos” de acessar esse recurso anteriormente.

- **TERRITÓRIO**

A questão da territorialidade foi bem compreendida e aceita pelos participantes, os quais, em sua maioria, entenderam que o território relativo à calha do rio Paraopeba e respectivas comunidades devem ser integralmente atendidos pelo Programa. Contudo, ressalta-se a importância de considerar o território atingido para além de 1km respeitando as características socioespaciais de cada local.

Essa questão também suscitou outros debates, principalmente das várias pessoas que têm casas no território considerado atingido para aluguéis de temporada, lazer ou descanso, e que se consideram atingidas. Nesse contexto foi explicitado que essas pessoas poderiam estar inseridas na proposta da territorialidade, e que essas questões seriam levadas pelas ATIs ao Comitê de Compromitentes, que tomará a decisão final.

Durante a exposição que antecede a pergunta sobre a territorialidade, conforme orientações do roteiro conjunto, apresentou-se os parâmetros considerados para o pertencimento ao território tais como: residir; ser proprietário, possuidor, arrendatário, parceiro, caseiro, meeiro ou beneficiário de imóvel na área delimitada; exercer atividades econômica e profissional que foram interrompidas ou prejudicadas, vinculadas ao uso do Rio Paraopeba ou do Lago de Três Marias, como é o caso da pesca; ser trabalhador que exerce atividades agrossilvopastoris nos territórios atingidos delimitados; ser deslocados compulsórios. Nesse contexto, alguns grupos manifestaram a concordância com o critério de materialidade, mas reforçaram que sejam de fato incluídos todos os perfis mencionados e apresentaram preocupação especial com os grupos profissionais que exercem atividades relacionadas ao Rio Paraopeba ou ao lago de Três Marias, mas não residem nas áreas apresentadas.

- **RENDA**

A questão da renda não provocou muitas dúvidas, mas, por vezes, desconforto e desconfiança porque os atingidos tinham a sensação de já ter respondido a questão na pergunta anterior (sobre o território). Ainda notou-se que a alternativa “C” da questão sobre a renda é a mesma que a alternativa “B” da questão sobre o território. Esse fato provocou maior atenção ao moderador da reunião para explicar as questões e esclarecer que não havia nenhuma intencionalidade escusa envolvida na repetição da pergunta. Como mostra o resultado, a predominância em relação às respostas para a mesma pergunta prevaleceu, no entanto em alguns grupos, respostas diferentes para alternativas similares podem ter apontado alguma contradição.

Alguns atingidos questionaram a necessidade de aplicar o limite de renda, uma vez que reconhecem todas as pessoas como atingidas, independentemente da renda que possuem. Nesse momento, foi necessário retomar a explicação do teto de R\$ 4,4 bilhões para que as pessoas participantes entendessem que há a possibilidade do direito não ser acessado por todos e essas escolhas implicarão nos cenários, que serão tema da próxima consulta.

Em alguns casos, as pessoas se sentiram constrangidas em responder a questão, principalmente quando precisavam observar em qual faixa de renda se encaixavam e refletir se o “mais justo” as incluiria no Programa de Transferência de Renda. Houveram muitas justificativas neste momento e também alguns conflitos nos grupos onde a faixa de renda é mais heterogênea.

Grupos que se posicionaram contrários ao limite de renda argumentam que não deve haver distinção entre pessoas atingidas, uma vez que todos são atingidos independente de sua renda. Ainda houveram sugestões de não haver exclusão de pessoas de alta renda, mas de se criar processos de priorização de pessoas de baixa renda.

- **GRUPOS ESPECIAIS**

- FVF - situações na R1 (parque cachoeira e zona quente)**

Em relação aos grupos especiais, na grande maioria, os atingidos entenderam ambas as perguntas. No entanto, é importante destacar que esse foi um momento delicado das reuniões, tendo em vista que muitos atingidos se sentiram constrangidos, manifestaram tristeza e negociaram com seus valores éticos e morais na hora de responder.

Houve ainda a ponderação pontual sobre o PTR não ser o melhor instrumento para atender as famílias das vítimas fatais. Apontou-se que as famílias devem ter um atendimento especial e prioritário, visando o imediato apoio em todas as dimensões que a perda de um ente querido no cenário de um desastre-crime, bem como deve-se buscar uma solução perene que permita às famílias o mais justo, amplo e expedito acesso aos recursos reparatórios e indenizatórios.

Alguns grupos questionaram sobre a necessidade da realização dessa pergunta em toda a bacia, uma vez que desconhecem a realidade desses grupos especiais e não teriam muito subsídio para expor um posicionamento.

As perguntas feitas aos residentes da zona quente geraram intenso desconforto e intensificação da vulnerabilidade de algumas pessoas. Houve sensação de que as Instituições de Justiça não reconhecem seu sofrimento e as recolocam em processo de sofrimento para comprovar o merecimento do PTR. No Parque da Cachoeira um atingido ficou muito alterado quando foi apresentada a pergunta sobre a Zona Quente e ameaçou retirar a própria vida. Foi necessário que uma coordenadora da AEDAS entrasse em contato e realizasse atendimento do caso, de extrema vulnerabilidade. As pessoas atingidas da zona quente demandam metodologia específicas para essas comunidades, evitando o processo de revitimização.

- **DESLIGAMENTO GRADUAL**

A pergunta sobre o desligamento gradual gerou dúvidas e alguns atingidos questionaram o modelo. Alguns chegaram a sugerir que fosse opcional o desligamento gradual ou não, ou seja, que eles pudessem optar na hora de se cadastrar para fazer parte do PTR. Em outros casos o desligamento gradual foi entendido como desvalorização do dinheiro. Muitas vezes a equipe precisou de exemplos como o do financiamento habitacional para deixar mais evidente a proposta da pergunta. Cabe dizer ainda que as respostas variaram muito quando levadas em consideração a região, o ofício e a renda dos atingidos.

Outro questionamento relativo a essa pergunta, foi em relação aos juros do valor total, se seria de fato, direcionado às pessoas atingidas como parte incluída nos valores referentes ao PTR. Observou-se ainda situações que indicam a extemporaneidade da questão, demonstrada pelo desinteresse em respondê-la em alguns grupos.

7. PONTOS DE ATENÇÃO APONTADOS PELA COORDENAÇÃO METODOLÓGICA FINALÍSTICA (CAMF)

Entre os dias 30 de abril e 16 de maio de 2021 foi oportunizada à Coordenadora de Acompanhamento Metodológico e Finalístico o acompanhamento do processo de consulta pública para elaboração dos critérios de elegibilidade para o Programa de Transferência de Renda. No período supracitado foram acompanhadas 53 (cinquenta e três) reuniões comunitárias nas cinco regiões, sendo: oito na Região 1, dez na Região 2, dez na Região 3, oito na Região 4 e dezessete na Região 5. As conclusões aqui apresentadas, de caráter qualitativo, buscam evidenciar os principais obstáculos identificados para construção de um processo participativo mais eficaz.

1. Problemas relativos à temporalidade do processo e aos prazos de execução do processo consultivo:

Os prazos exíguos para realização das atividades de consulta às populações comprometeram substantivamente o processo de consulta, desde a etapa de construção interna até as reuniões comunitárias. Inicialmente, o tempo, limitado a poucos dias, para realização das atividades formativas internas, não foi suficiente para a absorção efetiva por parte das equipes de mobilização social das perguntas construídas em diálogo com o Comitê de Compromitentes, as estratégias de apresentação e as implicações dessas perguntas. Em que pese o esforço e dedicação

de toda a equipe das Assessorias Técnicas Independentes para viabilização do processo, o que garantiu, inclusive, a possibilidade de construção dos resultados ora apresentados, a etapa acelerada de absorção das construções para apresentação das perguntas ficou evidente, em especial, em situações de particular conflito e/ou confusão nas reuniões comunitárias. Pontuam-se por exemplo dificuldade de explicação da equipe de mobilização em algumas das reuniões acompanhadas quanto a questões como: quem são os compromitentes, confusão entre Pagamento Emergencial e Programa Transferência de Renda, definição de “território” para fins de construção do critério, entre outros. De forma a remediar esta insegurança, algumas reuniões foram acompanhadas por representantes das coordenações das Assessorias Técnicas Independentes.

A própria discussão a partir das perguntas propostas, ainda, foi prejudicada pela temporalidade do processo. Com reuniões comunitárias com duração de duas a três horas e o período de duas semanas para execução do processo de consulta em mais de cem coletividades ao longo da Bacia, vê-se a impossibilidade de efetiva discussão das perguntas para construção dos entendimentos comuns. Nesse sentido, ainda que, dadas as limitações impostas pelo processo, a Consulta Pública tenha sido realizada de forma competente e adequada, um processo mais orgânico de construção de entendimentos comuns por parte dos atingidos, distribuído ao longo de uma agenda mais extensa, seria fundamental para uma maior legitimidade da construção coletiva realizada.

2. Problemas identificados na formulação das perguntas:

Problema recorrente identificado em queixas da população atingida nas cinco regiões abarcadas pelo processo foi a falta de clareza na formulação das perguntas apresentadas para consulta pública. Por vezes, por falta de compreensão adequada ou descontentamento com a pergunta, alguns atingidos optaram por deixar de respondê-las. Um ponto que merece destaque é a concatenação da pergunta sobre a abrangência territorial ou territorial com recorde de renda do Programa, seguida da pergunta sobre o limite do corte de renda sugerido. A resposta de abrangência somente territorial do programa seguida de um questionamento sobre qual deveria ser o recorde de renda levou as pessoas atingidas à impressão de enviesamento das perguntas, com acusações inclusive de tentativa das Assessorias Técnicas Independentes e do Comitê de Compromitentes de, propositalmente, apresentarem perguntas ambíguas com o propósito de confundir os atingidos.

Ainda sobre a questão do recorte de renda, a formulação apresentada não foi apresentada em linguagem clara para os diferentes contextos locais. Observou-se que ao utilizar os recortes de renda do IBGE para fim explicativo, foi difícil a compreensão sobre as implicações da resposta. Algumas das respostas fornecidas contradiziam a própria justificativa da resposta apresentada pelo atingido ou atingida, esse processo de entender as perguntas anteriores a partir das próximas, fez com que algumas pessoas atingidas mudassem de posição, o que tornou as reuniões mais longas, além de passar a impressão de que algumas das perguntas seriam “pegadinhas”. Outro ponto apresentado em alguns coletivos questionava se a renda proposta para o Programa Transferência de Renda seria a familiar bruta ou se seriam levadas em consideração a depreciação da renda familiar em face das despesas existentes, que em alguns casos, consomem quase a totalidade dos recursos existentes.

A pergunta a respeito de grupos especiais, também foi uma importante fonte de conflitos. Ainda que houvesse reconhecimento dos danos causados a familiares de vítimas fatais e à população residente na chamada Zona Quente, há uma compreensão expressa por parte das comunidades ouvidas de que estes grupos já são contemplados em outros programas de indenização ou reestruturação financiados pela Vale S.A. e que, não deveriam ter acesso diferenciado ao Programa Transferência de Renda por essas características específicas. Foi apresentada a crítica de que tais perguntas buscavam dividir a população atingida, colocando “comunidade contra comunidade”.

3. Outros problemas identificados:

Especialmente nas regiões 3, 4 e 5, mas também em comunidades rurais nas regiões 1 e 2, observou-se que a falta de acesso à internet diminuiu substantivamente a participação em algumas das comunidades, efetivamente criando obstáculo à participação de alguns indivíduos ou grupos sociais. Por esse motivo, diversas reuniões foram esvaziadas e, sem tempo hábil ou condições sanitárias para realização de outras estratégias, a participação de tais grupos foi prejudicada.

Algumas iniciativas pontuais foram adotadas como forma de superar, pelo menos parcialmente, as limitações de acessos de algumas pessoas e comunidades a reuniões remotas. Na região 3 algumas reuniões foram conduzidas por meio da transmissão de informações ao telefone, e em outras, pessoas de referência da comunidade reuniram familiares e vizinhos próximos para participarem das reuniões a partir de um único ponto de acesso à rede.

Entretanto, cabe ressaltar que foi observado que as reuniões conduzidas com um número menor de atingidos foram mais proveitosas do ponto de vista da qualidade do processo de consulta. Nas reuniões com menos pessoas foi possível, via de regra, conduzir a atividade de forma a ajustá-la às necessidades e tempos dos participantes. Dinâmica que seria impossível, no contexto remoto, com um grupo muito numeroso. Porém, reuniões de menor escala tinham como limite a conformação das equipes técnicas das ATIs e o próprio cronograma previsto para a finalização dessa atividade.

Outro ponto relevante, observado em uma das reuniões foi a profunda desconfiança e constrangimento causado pela presença de uma representante da auditoria Ernst Young sem a autorização das pessoas atingidas na reunião. Esta presença foi questionada prontamente pelo público presente, que, não apenas acusou a auditora de ligação com a Vale S.A. como dirigiu também críticas à assessoria técnica por, supostamente, ter autorizado a presença da auditoria. Este conflito levou alguns atingidos a, inclusive, deixarem o ambiente da reunião.

8. SUGESTÕES DE MELHORIA PARA A PRÓXIMA ETAPA DE CONSULTA:

A partir dos apontamentos gerais das pessoas atingidas e da Coordenação Metodológica Finalística sobre o primeiro processo de consulta, sobre os critérios do Programa de Transferência de Renda, a presente seção busca apontar algumas sugestões de melhoria para a próxima etapa de consulta, sobre os cenários de valores e as formas de comprovação. São elas:

Apontamentos Gerais:	Proposta de Melhoria:
Dificuldade de acesso à internet pelas pessoas atingidas	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporação, na segunda etapa de abordagens coletivas também por telefone. • Promover melhoria do acesso à internet nas comunidades atingidas.
Descrença das pessoas atingidas sobre a influência na tomada de decisões	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reunião devolutiva, no dia 24/04, com a presença das IJs, mostrando ciência do processo de consulta e demonstrando como o processo de consulta será apropriado para a tomada de decisão final. • Produção de peças audiovisuais com a fala dos comprometentes sobre a importância do processo de consulta.
Poucos espaços, com tempo reduzido, para a discussão de muitos temas sobre os critérios	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do número de temáticas na próxima etapa de consulta, de forma a otimizar a explicação das mesmas e torná-las mais claras, para a melhor tomada de decisão das pessoas atingidas. • Construir materiais informativos introdutórios comuns entre as ATIs em momento anterior à consulta. Ex: https://www.youtube.com/watch?v=FiluDJ7wghg
Falta de clareza na formulação e no concatenamento das perguntas, e difícil apreensão das pessoas atingidas, necessitando de muito tempo de explicação	Garantir formato mais didático do processo a partir das propostas conduzidas e construídas pelas próprias ATIs e CAMF a partir de suas equipes de comunicação popular e de mobilização social, sem alteração do conteúdo acordado junto ao Comitê de Compromitentes.
Necessidade de maior tempo de formação da equipe de mobilização das Assessorias Técnicas Independentes, para a padronização e entendimento da abordagem de consulta	Aprovar definitivamente o cronograma de execução , de forma a permitir uma maior previsibilidade pelas ATIs da execução da próxima etapa de consulta, para o planejamento adequado da formação de suas equipes de campo.
Desconfiança e constrangimento causado pela presença da EY, sem autorização das pessoas atingidas.	Diligenciar junto a EY e juízo requerendo a suspensão da sua participação da auditoria nas reuniões para evitar novos constrangimentos das pessoas atingidas. Já são geradas evidências documentais das reuniões pelas ATIs e enviadas para a EY, tornando desnecessária a sua participação para fins de auditoria.



8. ANEXO 1: Tabela de resultados consolidados por reunião da consulta informada sobre critérios para o PTR

Para visualização do anexo, consultar o documento específico.

9. ANEXO 2: Mapas realizados pelas ATIs para o critério territorial do PTR

Para visualização do anexo, consultar o documento específico.